



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.318, de 23/07/2009

Processo nº: 56.666

PROJETO DE LEI Nº 10.265

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

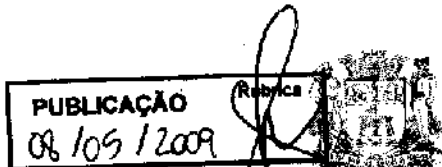
Ementa: Denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Arquive-se.

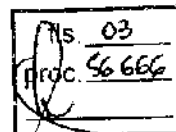
William Fidi

Diretor

10/08/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PPden. 1797/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/ABR/09 09:20 056666

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <u>CJR</u>
Presidente 05/05/2009

APROVADO
Presidente 30/06/09

PROJETO DE LEI N.º 10.265

(Júlio César de Oliveira)

Denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Art. 1.º É denominada "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.04.2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FORNARI
CLAUSSUNDO
PEDRO
PROF.
AV.



(PL n.º 10.265 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

fls.	06
proc.	56.666

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: DOROTHEA MULLER

NASCIMENTO: data: 23/08/1908 local: Limeira Estado: SP

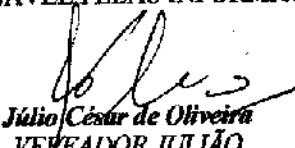
FALECIMENTO: data: 17/07/2002 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Roberto Schmidt
Mãe: Olga Schaeffer Schmidt

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


Júlio César de Oliveira
VEREADOR JULLÃO

Representante da família ou informante:

Nome: Harald Muller (filho)

Endereço: Av. Prod. Pedro Clarismundo Fomari, 220 - Engordadouro - Jundiaí-SP CEP: 13.214-680

telefone(s): (19) 8116-9191

DOROTHEA MULLER

Natural de Limeira – SP, nascida em 23 de agosto de 1908, falecida e Jundiaí em 17 de julho de 2002, com noventa e três anos de idade.

Filha do Dr. Roberto Schmidt, cirurgião dentista, e D. Olga Schaeffer Schmidt, do lar, tataraneta de Carlos Lange, um dos fundadores de Joinville – SC.

Nascida em Limeira, transferiu-se ainda criança com seus pais para São Paulo, onde estudou no Colégio Visconde de Porto Seguro até a conclusão do colegial (2º grau).

Foi assistente de seu pai em sua clínica odontológica até se casar, em 1941, com Ferdinand Gustav Muller, natural de Viena – Áustria, brasileiro naturalizado, comerciante com o qual teve dois filhos:

- Rosmari Joana Muller, empresária, sócia da Agrothea Empreendimentos Ltda. em Jundiaí e

- Harald Roberto Muller, engenheiro, sócio das empresas Agrothea Empreendimentos Ltda. em Jundiaí e HGM Empreendimentos e Consultoria Ltda. em Valinhos com atividade em Jundiaí, ex-Presidente do Instituto Jundiaiense de Educação e Cultura e fundador da Escola Politécnica de Jundiaí.

Desenvolveu grande amor à natureza na convivência com seu pai que tinha um sítio em Jundiaí, área esta hoje a Sede de Campo do Clube Jundiaiense. Em 1955, com seu marido e filhos começou a formar o seu próprio sítio, "Sítio Primavera", no bairro do Engordadouro, próximo ao sítio de seu pai.

Plantou árvores e flores, criou aves, construiu sua casa e seu jardim. Trouxe amigos e cultivou novas amizades em Jundiaí.

Mudou-se em 1988 para o Sítio em Jundiaí e dedicou-se a ele até sua morte.

Fundadora da empresa Agrothea Ltda. em Jundiaí.

Em 1999, quando da criação da Faculdade Politécnica de Jundiaí, ofereceu a sede da mantenedora e uma área suficiente para a construção do Campus. Após a aprovação do projeto da FPI pelo MEC a Mantenedora decidiu-se por locar outra área, já edificada para o Campus, mas a disponibilidade original da área permitiu a aprovação do projeto.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls.	08
proc.	56.666

Jundiaí, 23 de Junho de 2008.

Ofício JCO 848/2008

Ref: Ofícios JCO 610/2007; 739/2007 e 331/2008.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiaí - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir os "Projetos de Leis de Denominações de Vias Públicas", concernentes às atuais "Rua 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07" do loteamento residencial "PORTAL DA PRIMAVERA", situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, s/n, Bairro Engordadouro, cujo mapa (01) apresentamos anexado.

Em tempo hábil, os quesitos referentes às denominações em tela, são:

- Se incorporam o patrimônio público;
- Se estão oficializadas;
- Se possuem denominações.

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente



Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador

Tel: (011) 4523 4500 R: 4508 e 4509
E mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 65/2009

Jundiaí, 06 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício JCO 848/2008, vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do loteamento residencial Portal da Primavera, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GRACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.666

PROJETO DE LEI Nº 10.265, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 180

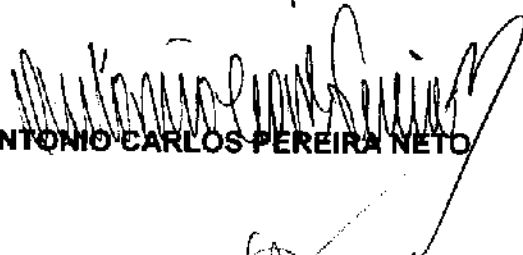
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal, foi oficializada e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

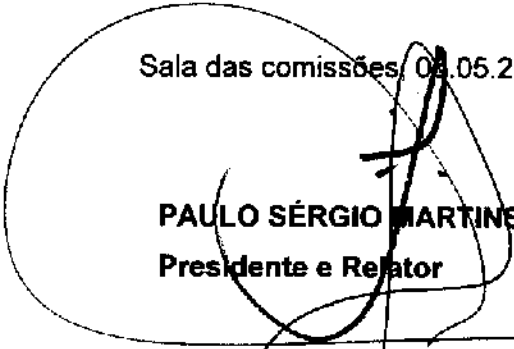
Parecer favorável.

APROVADO
05/05/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

Sala das comissões, 03.05.2009.


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO MANOEL BARDI

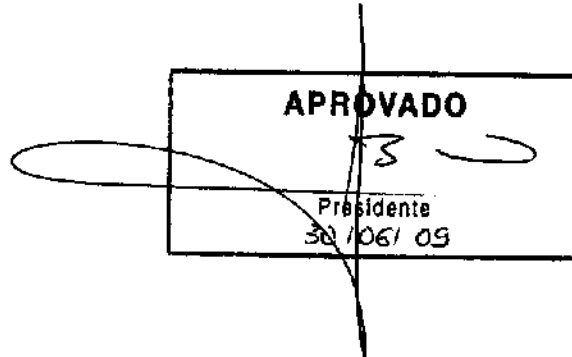

ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00173

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.265, 10.266, 10.267 e 10.268).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.265, 10.266, 10.267 e 10.268).

Sala das Sessões, 30/06/2009

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Proc. 56.666

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.265

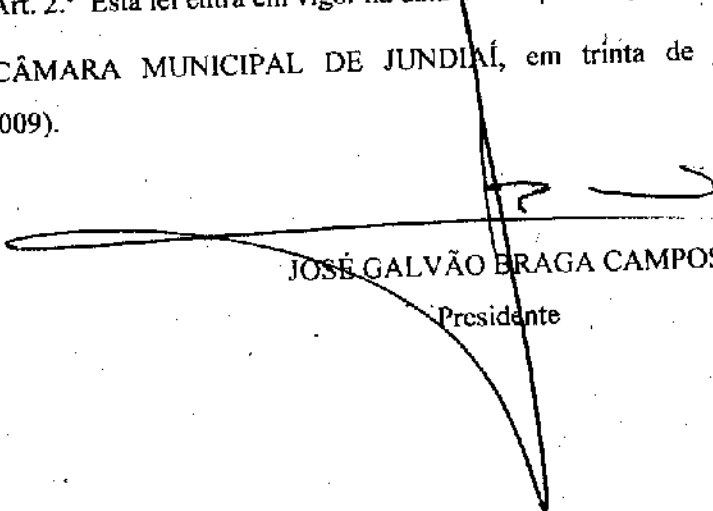
Denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

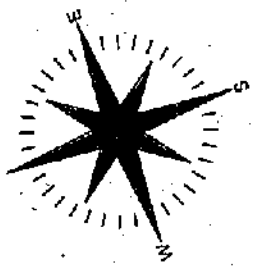
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fomari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e nove (30/06/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente





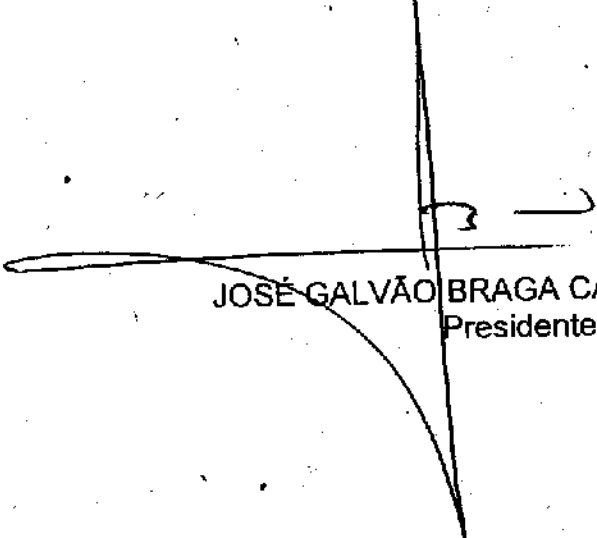
Of. PR/DL 444/2009
proc. 56.666

Em 30 de junho de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.265/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.265/2009

PROCESSO Nº. 56.666

OFÍCIO PR/DL Nº. 444/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/07/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

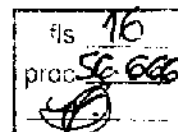
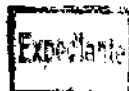
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/07/09

Diretora Legislativa

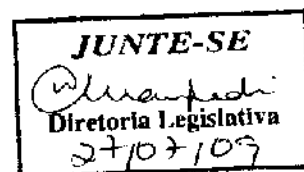


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 194/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/JUL/09 17:47 057393

Processo n.º 17.023-2/2009



Jundiá, 23 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.318, objeto do Projeto de Lei nº 10.265, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.318, DE 23 DE JULHO DE 2009

Denomina "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua DOROTHEA MULLER**" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

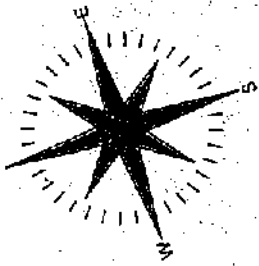
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

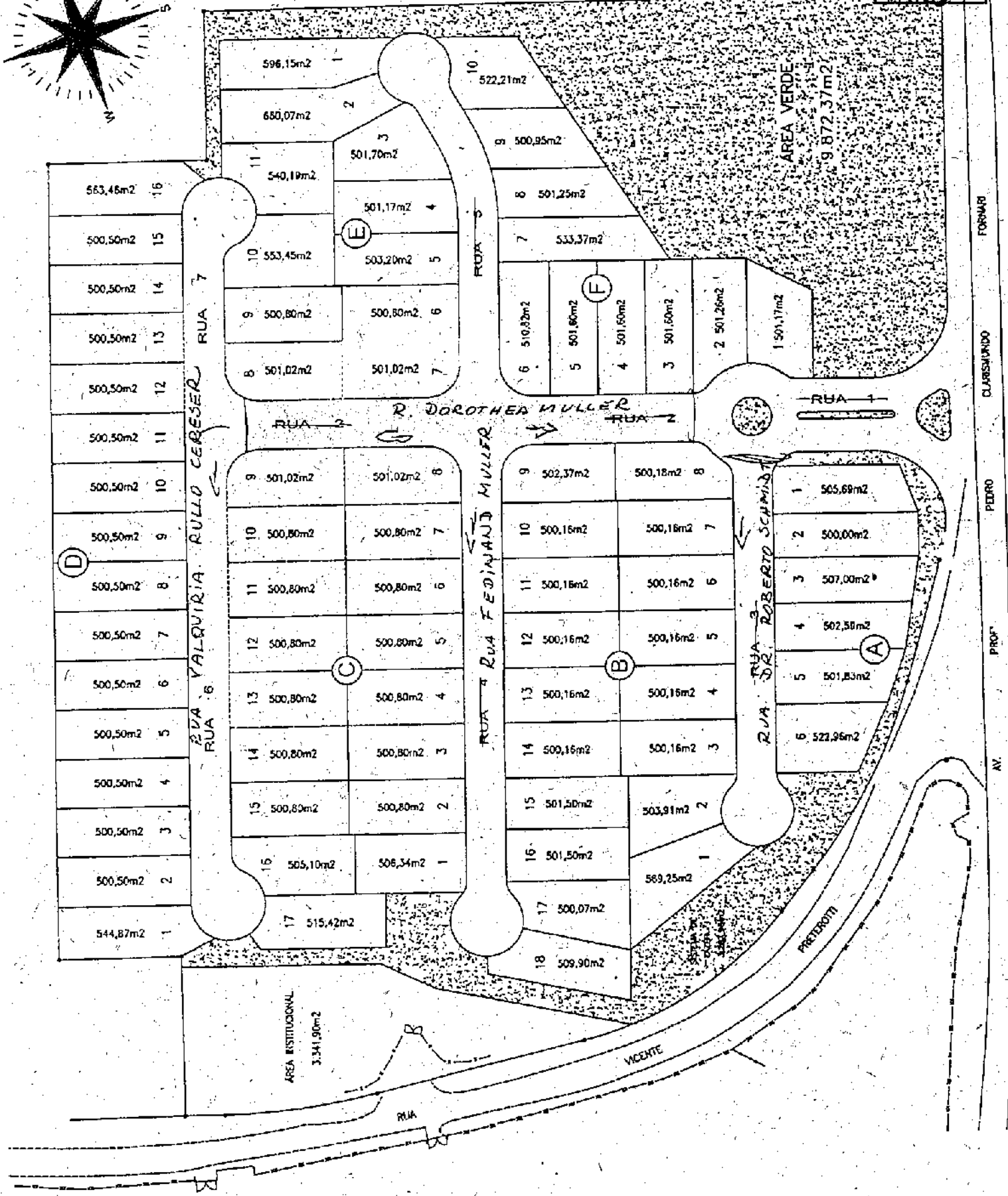
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



fls. 118
proc. 56.688
80



FORNAR
CLARIMUNDO
PIEDRO
PROF.
AV.



PUBLICAÇÃO
28/07/09
Rubrica
D

LEI N.º 7.318, DE 23 DE JULHO DE 2009

Denomina "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua DOROTHEA MULLER" a Rua 2 do loteamento Portal da Primavera, situado na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos